# ANEXO I –

# CATEGORIAS – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

## RECURSOS DO EDITAL

O presente Edital possui valor total de **R$ 296.184,29 (Duzentos e noventa e seis mil cento e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos).** Serão disponibilizadas 40 (quarenta) premiações, sendo:

* 1. 20 (vinte) prêmios de R$ 10.000.00 (dez mil reais) para: Técnico(a) de filme de ficção em formato live action ou animação, documentário e game;
  2. 20 (vinte) prêmios de R$ 4.809.21 (quatro mil oitocentos e nobve reais e vinte e um centavos) para: Ator e atriz de audiovisual ou técnico(a) de videoclipe e conteúdo artístico-cultural audiovisual para web.

## QUEM PODE PARTICIPAR

Podem participar deste Edital pessoas físicas, pessoas jurídicas, ou coletivos sem CNPJ atuantes na área do AudioVisual, nos termos do presente Edital, que apresentem relevante e comprovada trajetória no seguimento do Audio Visual

## DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

O presente Edital será distribuídos da seguinte forma:

**DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **CATEGORIAS** | **QTDE DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA** | **COTAS PARA PESSOAS**  **NEGRAS** | **COTAS PARA PESSOAS**  **ÍNDIGENAS** | **QTDE TOTAL DE VAGAS** | **VALOR DO PRÊMIO** | **VALOR TOTAL** |
| **CATEGORIA A**  Técnico(a) de filme de ficção em formato live action ou animação, documentário e game | 17 | 2 | 1 | 20 | R$10.000.00 | R$200.000.00 |
| **CATEGORIA B**  Ator e atriz de audiovisual ou técnico(a) de videoclipe e conteúdo artístico-cultural audiovisual para web | 17 | 2 | 1 | 20 | R$4.809,21 | R$96.184.29 |
| **TOTAL DE VAGAS** | **34** | **4** | **2** | **40** | **--------** | **R$ 296.184,29** |

# ANEXO II

# CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

As comissões de seleção atribuirão notas de 0 a 20 pontos a cada um dos critérios de avaliação, conforme tabela a seguir:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS** | | |
| **Identificação do Critério** | **Descrição do Critério** | **Pontuação Máxima** |
| **A** | Qualidade do Materia Apresentado | 10 |
| **B** | Criatividade | 10 |
| **C** | Relevância Cultural | 10 |
| **D** | Portifólio | 20 |
| **PONTUAÇÃO TOTAL:** | | 50 PONTOS |

Além da pontuação acima, o agente cultural pode receber bônus de pontuação, ou seja, uma pontuação extra, conforme critérios abaixo especificados, contemplando assim os dispostos no art. 16º do Decreto n. 11.525/2023:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS** | | |
| **Identificação do Ponto Extra** | **Descrição do Ponto Extra** | **Pontuação Máxima** |
| **E** | Agente cultural do gênero feminino | 1 |
| **F** | Agente cultural negro ou indígena | 1 |
| **G** | Agente cultural com deficiência | 1 |
| **H** | Agente cultural LGBTQIA+ | 1 |
| **I** | Agente cultural de Povos de Terreiro | 1 |
| **PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL** | | 5 PONTOS |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **PONTUAÇÃO EXTRA PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ** | | |
| **Identificação do Ponto Extra** | **Descrição do Ponto Extra** | **Pontuação Máxima** |
| **J** | Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos por mais de 50% de pessoas negras ou indígenas | 1 |
| **K** | Pessoas jurídicas compostas por mais de 50% de mulheres | 1 |
| **L** | Pessoas jurídicas sediadas em regiões de maior vulnerabilidade social ou coletivos/grupos pertencentes a regiões de maior vulnerabilidade social | 1 |
| **M** | Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social | 1 |
| **N** | Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos por mais de 50% de pessoas LGBTQIA+ | 1 |
| **PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL** | | 5 |

- A pontuação final de cada candidatura será composta pela média resultante da somatória entre a pontuação final atribuída por cada parecerista

- Os critérios gerais são eliminatórios, de modo que, o agente cultural que receber pontuação 0 em algum dos critérios será desclassificado do Edital.

- Os bônus de pontuação são cumulativos e não constituem critérios obrigatórios, de modo que a pontuação 0 em algum dos pontos bônus não desclassifica o proponente.

- Em caso de empate, serão utilizados para fins de classificação a maior nota nos critérios de acordo com a ordem abaixo definida: A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, respectivamente.

- Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate serão adotados critérios de desempate na ordem a seguir: Sorteio.

- Serrá considerados aptos os agentes culturais que receberem nota final igual ou superior a 20 pontos.

- A falsidade de informações acarretará desclassificação, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas ou criminais.

# ANEXO III

# FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PESSOA FISICA

## DADOS BANCÁRIOS PARA RECEBIMENTO DO PRÊMIO:

(*Inserir dados bancários do agente cultural que está concorrendo ao prêmio*) Agência:

Conta:

Banco:

## PARA PESSOA FÍSICA:

Nome Completo:

Nome artístico ou nome social (se houver): CPF:

RG:

Órgão expedidor e Estado: Data de nascimento:

Endereço completo:

CEP:

Cidade: Estado: E-mail:

Telefone:

## Você reside em quais dessas áreas?

( ) Zona urbana central

( ) Zona urbana periférica ( ) Zona rural

( ) Área de vulnerabilidade social ( ) Unidades habitacionais

( ) Territórios indígenas (demarcados ou em processo de demarcação)

( ) Comunidades quilombolas (terra titulada ou em processo de titulação, com registro na Fundação Palmares)

( ) Áreas atingidas por barragem

( ) Território de povos e comunidades tradicionais (ribeirinhos, louceiros, cipozeiro, pequizeiros, vazanteiros, povos do mar etc.).

## Pertence a alguma comunidade tradicional?

( ) Não pertenço a comunidade tradicional ( ) Comunidades Extrativistas

( ) Comunidades Ribeirinhas ( ) Comunidades Rurais

( ) Indígenas

( ) Povos Ciganos

( ) Pescadores(as) Artesanais ( ) Povos de Terreiro

( ) Quilombolas

( ) Outra comunidade tradicional

## Gênero:

( ) Mulher ( ) Homem

( ) Mulher Trans ( ) Homem Trans

( ) Pessoa não binária ( ) Não informar

**Orientação Sexual** ( ) Heterossexual ( ) Homossexual

( ) Bissexual

( ) Outra Orientação Sexual ( ) Não sabe

( ) Prefiro não informar

## Raça/cor/etnia:

( ) Branca ( ) Preta

( ) Parda

( ) Indígena ( ) Amarela

## Você é uma Pessoa com Deficiência - PCD? ( ) Sim ( ) Não

**Caso tenha marcado "sim"qual tipo de deficiência?**

( ) Auditiva ( ) Física

( ) Intelectual ( ) Múltipla

( ) Visual

## Qual o seu grau de escolaridade?

( ) Não tenho Educação Formal

( ) Ensino Fundamental Incompleto ( ) Ensino Fundamental Completo

( ) Ensino Médio Incompleto ( ) Ensino Médio Completo

( ) Curso Técnico Completo

( ) Ensino Superior Incompleto

( ) Ensino Superior Completo ( ) Mestrado Incompleto

( ) Mestrado Completo

( ) Doutorado Incompleto ( ) Doutorado Completo

( ) Pós-Graduação Lato Senso Incompleta ( ) Pós-Gradução Lato Senso Completa

## Qual a sua renda mensal fixa individual (média mensal bruta aproximada) nos últimos 3 meses?

[*Calcule fazendo uma média das suas remunerações nos últimos 3 meses, considerando que, em 2023, o salário mínimo foi fixado em R$ 1.320,00*.]

( ) Nenhuma renda

( ) Até 1 salário mínimo

( ) De 1 a 3 salários mínimos ( ) De 3 a 5 salários mínimos ( ) De 5 a 8 salários mínimos ( ) De 8 a 10 salários mínimos

( ) Acima de 10 salários mínimos

## Você é beneficiário de algum programa social?

|  |  |
| --- | --- |
| ( ) Não | ( ) Garantia-Safra |
| ( ) Bolsa família | ( ) Seguro-Defeso |
| ( ) Benefício de Prestação Continuada | ( ) Outro |
| ( ) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil |  |

**Vai concorrer às cotas?**

( ) Sim ( ) Não

## Se sim. Qual?

( ) Pessoa negra ( ) Pessoa indígena

## Qual a sua principal função/profissão no campo artístico e cultural?

( ) Artista, Artesão(a), Brincante, Criador(a) e afins

( ) Instrutor(a), oficineiro(a), educador(a) artístico(a)-cultural e afins ( ) Curador(a), Programador(a) e afins

( ) Produtor(a)

( ) Gestor(a)

( ) Técnico(a)

( ) Consultor(a), Pesquisador(a) e afins.

( ) Outra *– indicar*:

## Você está representando um coletivo (sem CNPJ)? ( ) Não ( ) Sim

***Caso tenha respondido "sim":***

Nome do coletivo:

Ano de Criação:

Quantas pessoas fazem parte do coletivo?

Nome completo e CPF das pessoas que compõem o coletivo:

# FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PESSOA JURÍDICA

## PARA PESSOA JURÍDICA:

Razão Social:

Nome fantasia:

CNPJ:

Endereço da sede:

Cidade:

Estado:

Número de representantes legais:

Nome do representante legal responsável pela participação no Edital: CPF do representante legal:

E-mail do representante legal: Telefone do representante legal:

## Gênero do(a) representante legal:

( ) Mulher ( ) Homem

( ) Mulher Trans ( ) Homem Trans

( ) Pessoa não Binária ( ) Não informar

## Orientação Sexual do(a) representante legal

( ) Heterossexual ( ) Homossexual ( ) Bissexual

( ) Outra Orientação Sexual ( ) Não sabe

( ) Prefiro não informar

## Raça/cor/etnia do(a) representante legal:

( ) Branca ( ) Preta

( ) Parda

( ) Indígena

## Representante legal é pessoa com deficiência?

( ) Sim ( ) Não

***Caso tenha marcado "sim",* qual tipo da deficiência?**

( ) Auditiva ( ) Física

( ) Intelectual ( ) Múltipla

( ) Visual

## Escolaridade do(a) representante legal

( ) Não tenho Educação Formal

( ) Ensino Fundamental Incompleto ( ) Ensino Fundamental Completo

( ) Ensino Médio Incompleto ( ) Ensino Médio Completo

( ) Curso Técnico completo

( ) Ensino Superior Incompleto ( ) Ensino Superior Completo

( ) Mestrado Incompleto ( ) Mestrado Completo

( ) Doutorado Incompleto ( ) Doutorado Completo

( ) Pós-Graduação Lato Senso Incompleta ( ) Pós-Gradução Lato Senso Completa

## A PJ vai concorrer às cotas?

( ) Sim ( ) Não

## Se sim. Qual?

( ) Pessoa negra

( ) Pessoa indígena

## Qual a principal função/profissão do representante legal no campo artístico e cultural?

( ) Artista, Artesão(a), Brincante, Criador(a) e afins

( ) Instrutor(a), oficineiro(a), educador(a) artístico(a)-cultural e afins ( ) Curador(a), Programador(a) e afins

( ) Produtor(a)

( ) Gestor(a)

( ) Técnico(a)

( ) Consultor(a), Pesquisador(a) e afins.

( ) Outra *– indicar*:

# ANEXO IV

# DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GRUPO OU COLETIVO

*OBS.: Essa declaração deve ser preenchida somente por agentes culturais que integram um grupo ou coletivo sem personalidade jurídica, ou seja, sem CNPJ.*

## NOME DO GRUPO ARTÍSTICO:

**NOME DO REPRESENTANTE INTEGRANTE DO GRUPO OU COLETIVO ARTÍSTICO: DADOS PESSOAIS DO REPRESENTANTE:** [IDENTIDADE, CPF, E-MAIL E TELEFONE]

Os(As) declarantes abaixo-assinados(as), integrantes do grupo artístico [NOME DO GRUPO OU COLETIVO], elegem a pessoa indicada acima, no campo “REPRESENTANTE”, como única representante neste Edital, outorgando-lhe poderes para fazer cumprir todos os procedimentos exigidos nas etapas do Edital, inclusive assinatura de recibo, troca de comunicações, podendo assumir compromissos, obrigações, transigir, receber pagamentos e dar quitação, renunciar direitos e qualquer outro ato relacionado ao referido Edital. Os(As) declarantes informam que não incorrem em quaisquer das vedações do item de participação previstas no Edital.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **NOME DO(A) INTEGRANTE** | **DADOS PESSOAIS**  IDENTIDADE, CPF, E-MAIL E TELEFONE | **ASSINATURA** |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |

(LOCAL, DATA)

**ANEXO V**

**MODELO DE CURRÍCULO / PORTFÓLIO DO PROPONENTE**

→ O currículo de cada membro da equipe principal deverá ser salvo individualmente e anexado ao projeto com as devidas comprovações (preferencialmente acessáveis por link).

→ Os currículos devem ser identificados com ano e o nome de cada membro. Ex: “Currículo Maria Silva 2023”.

→ Este anexo bem como as respectivas comprovações curriculares deverão ser salvos em arquivo único, em formato PDF, com até 10 MB (Megabytes).

→ Os currículos (apresentando dados mais completos) e os mini currículos com versões objetivas dos

principais dados, deverão conter:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **DADOS PESSOAIS DO(A) PROFISSIONAL** | | |
| NOME: | |  |
| E-MAIL: | | TELEFONE: ( ) |
| CARGO/FUNÇÃO NO PROJETO: | | |
| FORMAÇÃO: | | |
| ENDEREÇO COMPLETO: | | |
| RESUMO CURRICULAR [*Não ultrapassar duas páginas*] | | |
|  | | |
| LISTA DAS COMPROVAÇÕES CURRICULARES  [*Listar as comprovações curriculares que serão anexadas a este documento na ordem em que aparecem. É importante citar link dos trabalhos anteriores*] | | |
| Nº da comprovação | Link ou Nome do Arquivo de Comprovação/Documento | |
|  |  | |

# ANEXO VI

# DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(*Para agentes culturais concorrentes às cotas étnico-raciais: pessoas negras ou indígenas*)

Eu, , CPF nº , RG nº , de nacionalidade

, estado civil profissão

, residente e domiciliado(a) na , no Município de , Estado de São Paulo, sob minha responsabilidade legal, DECLARO para fins de participação no Edital [NOME OU NÚMERO DO EDITAL] que sou [Informar se é NEGRO/A OU INDÍGENA].

Por ser verdade, assino a presente Declaração e estou ciente de as informações declaradas neste documento serão divulgadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Batatais, de forma pública, na publicação dos resultados oficiais deste Edital. Também estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação das sanções legais e criminais cabíveis.

, de de 2023. (Local e data)

(Assinatura do declarante)

## RECIBO DE PREMIAÇÃO CULTURAL

**NOME COMPLETO DO AGENTE CULTURAL:**

## Nº DO CPF OU CNPJ:

**DADOS BANCÁRIOS DO AGENTE CULTURAL:**

## DECLARAÇÃO DO(A) PREMIADO(A):

Declaro que recebi, na presente data, a quantia de R$ 10.000,00 [DEZ MIL REAIS], relativa ao EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - DEMAIS ÁREAS - 2023 - MUNICÍPIO DE BATATAIS / SP.

Batatais, XX de XXXXXXXXX de 2023.

## ASSINATURA DO AGENTE CULTURAL

**Nome Completo do Agente Cultural**